

D. Francisco de Lemos: trajetória e influência de um luso-brasileiro

*Rafael Rodrigues Dias Alves **

*Gênio vasto, profundo, cheio de qualidades as
mais sublimes; foi útil ao sacerdócio, foi útil
ao império. Como pastor serviu à igreja,
honrou o báculo: como sábio, chefe e protetor
dos sábios, difundiu os conhecimentos, adiantou
a civilização.* (SANTOS, 1880: 382)

Assim mostrou a oração fúnebre de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, um dos naturais do Brasil que revelou uma das mais influentes trajetórias no Império Ultramarino Português. Ele nasceu, bem como seu irmão mais velho, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, na Capitania do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1735. Em 23 de janeiro de 1748 entrou para a Universidade de Coimbra, doutorando-se em Cânones, com apenas 19 anos, em 24 de setembro de 1754. Em seguida, aos 29 de agosto de 1767, tomou posse como Juiz Geral das Ordens Militares; pouco depois, por decreto de 18 de janeiro de 1768, foi nomeado Desembargador da Casa de Suplicação; em 29 do mesmo mês tornou-se membro do Tribunal da Inquisição de Lisboa. Também foi nomeado membro da Real Mesa Censória a partir de 22 de abril de 1768. Porém, é a partir das nomeações para os cargos de Reitor da Universidade de Coimbra, em 14 de maio de 1770, e de Reformador da mesma universidade, em 11 de setembro de 1771, que assumiu um papel mais destacado. Posteriormente, em outubro

* Mestrando em História pela Universidade Federal Fluminense (Niterói), desenvolvendo a dissertação “Os Estudantes Naturais do Brasil e a Universidade de Coimbra após a Reforma dos Estatutos Universitários de 1772”.

de 1779, tomou posse do Bispado de Coimbra e, com ele, dos títulos de Conde de Arganil e Senhor de Coja.

Por ocasião da invasão francesa em Portugal, foi um dos Deputados que, por ordem de Junot, foram mandados a Baiona em março de 1808 com o intuito de apresentar as homenagens da nação portuguesa ao imperador dos franceses. O reconhecido acolhimento dado por Napoleão fez com que fosse visto pela regência, na sua volta, em idos de 1810, como suspeito de infidelidade ao rei. Mais tarde, foi eleito deputado para as Cortes Gerais e Constituintes de 1821, mas não assumiu. Ao cabo, veio a falecer no paço episcopal de Coimbra no dia 16 de abril de 1822, com 87 anos de idade.



Antes de entrarmos na trajetória e influência deste extraordinário luso-brasileiro, faz-se importante ressaltar algumas características do período pombalino, uma vez que a reconstrução do contexto histórico, ou seja, a *superfície social* em que age o indivíduo, que pauta a escolha de caminhos dentro de uma pluralidade de possibilidades (BOURDIEU, 1998: 183-191).

Carvalho e Melo, conquanto sem dispor de um plano prévio, orientou sua atuação para o combate em três frentes, visando à afirmação da Coroa como instância máxima de poder, em moldes absolutistas (VAINFAS, 2000: 12-13). Para isso, em primeiro lugar, tratou de ampliar as bases financeiras da monarquia por meio de uma melhor política de arrecadação fiscal, o que significava incentivar a expansão do comércio e da marinha, o aumento da produção agrícola e o incremento das manufaturas. Em segundo lugar, cumpria concentrar todo o poder na Coroa, o que definiu o combate em duas vertentes. De um lado, afirmou o poder do soberano diante das famílias da alta aristocracia que tinham voltado a adquirir considerável autonomia durante o reinado de D. João V. Para tanto, recorreu a uma violência extraordinária, executando em praça pública, com requintes de crueldade, representantes de uma das famílias mais destacadas do reino, acusada de participar

do atentado contra o rei D. José I, em 1758.¹ Por fim, na terceira frente, tornou-se indispensável reduzir a influência daquele poder que poderia competir com a Coroa, especificamente, a Igreja. Nesse sentido, a luta se concentrou na campanha contra a Companhia de Jesus, identificada como um poder paralelo, que resultou na sua expulsão dos domínios portugueses em 1759. Não se tratava de irreligiosidade do ministro, mas de um projeto de secularização da política, que colocava os assuntos das monarquias católicas acima dos interesses da Santa Sé.²

Procuremos pontuar, então, algumas medidas tomadas por Pombal que tiveram um impacto considerável sobre as instituições e a sociedade de Portugal e seu Império. Nesse sentido, uma consequência imediata das medidas drásticas de Pombal foi abrir caminho para ações governativas em várias frentes.

Em termos de política econômica, com as companhias de comércio, como nos diz Kenneth Maxwell, desde o “primeiro ano de posse no elevado cargo, definiam-se claramente as prioridades do novo governo, em sua política mercantil e imperial”. (MAXWELL, 1995: 32) Especificamente, as Companhias de Comércio da Ásia (1753), do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1755), da Pesca das Baleias (1756) e de Pernambuco e Paraíba (1759) –, às quais se atribuiu o monopólio mercantil de uma região ou de uma atividade. A isso somou-se a criação, em 1776, diante da queda do preço do vinho do porto, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que restringiu a produção do vinho a uma área demarcada e abarcou a comercialização do produto a fim de tirar melhor partido nas negociações como os comerciantes ingleses.

No que tange às manufaturas, as iniciativas conduzidas pela Junta de Comércio, criada em 1755, composta por representante das grandes casas comerciais, dirigiam-se para a concessão de empréstimos do erário a diversas manufaturas espalhadas pelo reino, mormente aquelas voltadas para a fabricação de têxteis, ferragens, ferramentas, chapéus, vidros, louças e objetos de estanho e bronze. No Maranhão, por exemplo, estabeleceram-se máquinas de

beneficiamento de arroz, importando-se técnicos especializados da Europa.

Outra medida importante no que diz respeito ao processo centralizador do seu governo foi a criação do Erário Régio em Lisboa, em 1761, que passou a controlar todas as rendas da Coroa. Em suma, a política econômica de Pombal favoreceu o surgimento de uma próspera burguesia mercantil, em estreita associação com o poder, mas também a desarticulação de uma série de interesses menores e numerosos, como o dos pequenos produtores de vinho da região do Porto e o dos chamados comissários volantes.

Todavia, foi sob o ponto de vista cultural que se revelaram os aspectos mais ilustrados do pombalismo. Em um primeiro momento, no planejamento para a reconstrução de Lisboa, arrasada pelo terremoto de 1755, e na emancipação dos indígenas através do Diretório (1755); em seguida, com a abolição, ainda que limitada, da escravidão africana no reino (1761), com a secularização da Inquisição (1769), com a valorização da figura do mercador (1770) e com o fim da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos (1773).

Nesse contexto, a questão da educação adquiriu importância capital. De acordo com a mentalidade da época, a ela cabia recorrer, inicialmente, para a formação de quadros capazes de atualizar as antiquadas práticas comerciais em uso, com a criação da Aula de Comércio (1759). Da reforma do ensino secundário, igualmente fez parte a implantação do Colégio dos Nobres de Lisboa em 7 de março de 1761, uma escola civil com a particularidade de ser destinada ao ensino dos nobres, com objetivo da divulgação do ensino científico. Apesar dessas novidades, foi a expulsão da Companhia de Jesus em 1759, no entanto, que, desmantelando toda a organização do ensino em Portugal e seus domínios, colocou a questão educacional no centro das preocupações pombalinas. Estas encontrariam, porém, na década seguinte, com o Marquês já a essa altura septuagenário, o seu apogeu: a reforma da Universidade de Coimbra em 1772, realizada através da atuação da Real Mesa Censória.

Adotada a perspectiva de Margaret S. Archer (ARCHER, 1979), as reformas pombalinas da instrução, como qualquer mudança educacional, resultaram essencialmente de um conflito, de uma disputa entre grupos com idéias divergentes pelo controle das instituições educacionais, quando estas são consideradas relevantes para seus interesses. Significaram, por conseguinte, a *asserção* vitoriosa de alguns contra a até então bem sucedida dominação de outros.

Tal processo de asserção, que assegura a transferência do controle educacional de um grupo para outro, pode obedecer a duas estratégias. A primeira, *por substituição*, consiste em acrescentar aos recursos disponíveis para a educação, monopolizados pelo grupo dominante, outros novos, provenientes de outras fontes, o que implica em desvalorizar o referido monopólio pela construção e manutenção de novas escolas e pelo recrutamento, treinamento e pagamento de novos professores. Neste caso, a dominação é contestada, por conseguinte, por intermédio de uma competição no próprio mercado educacional.

Já a estratégia *por restrição* consiste na eliminação de recursos em posse do grupo dominante, ou na criação de impedimentos para que deixem de alcançar a esfera educacional. Dessa forma, o monopólio em vigor é desvalorizado de forma coercitiva. Na prática, a escolha de uma estratégia por substituição ou por restrição está determinada pelo tipo de recursos nas mãos do grupo inovador. Na primeira, é indispensável que ele disponha de recursos econômicos; na segunda, de poder político.

Evidencia-se, assim, que o caso português obedece ao segundo modelo. Num primeiro momento, ele traduziu-se pela brecha que os oratorianos criaram no monopólio jesuítico e, num segundo, pela própria exclusão da Companhia de Jesus, assegurada por intermédio da mão-de-ferro do ministro de D. José I em 1759. Dessa maneira, se a luta anti-jesuítica em Portugal articula-se ao processo centralizador adotado pelo governo pombalino, na medida que se opunha ao caráter internacional da ordem e à sua filiação aos interesses da Cúria romana, ela não deixou de repercutir na

questão educacional. Acabou por representar, assim, um esforço no sentido de colocar as escolas portuguesas em condições de acompanhar com êxito os acontecimentos que ocorriam na mesma época além dos Pirineus.

O ponto crucial evidencia-se na posição que ocupava a Companhia de Jesus no seio de quase todos os diversos aparelhos ideológicos da Igreja, que definiam uma esfera eclesiástica de hegemonia, no sentido gramsciano (FALCON, 1993: 422-423). Dessa situação decorre então uma batalha entre a Coroa e os Jesuítas, no momento em que a primeira endossava uma política de inspiração regalista, e os últimos assumiram o papel de baluarte de uma ordem social ameaçada pela introdução de novos valores e novas atitudes mentais. Francisco Falcon afirma que

o alvo efetivamente visado através dessa política não era exatamente a Igreja, tomada no seu sentido de instituição eminentemente religiosa, incumbida do cuidado das almas e, portanto, da salvação dos homens, mas alguma coisa que, embora bem distinta, andava então algo confundida com a primeira: a dominância do aparelho religioso, em seu sentido estrito, sobre os demais aparelhos ideológicos, a qual, somada à presença política direta do clero e aos seus grandes recursos econômicos, configurava uma situação anômala do ponto de vista das novas idéias e dos novos interesses que iam em franca expansão. (FALCON, 1993: 424)

Em chave algo diversa, concepção interessante é a de Laerte Ramos de Carvalho, quando identifica as reformas educacionais como o resultado, na sua essência, de uma forma característica da Ilustração, a *mediterrânica*, para a qual as justificativas da *modernização* – ideológicas, políticas e econômicas – traduziram as preocupações genéricas do movimento ilustrado, embora sob as limitações de uma concepção católica. Dentro dessa ordem, desenvolveu-se o *pombalismo*, com um caráter eminentemente político e, sobretudo,

prático ou pragmático, capaz de considerar os problemas do ensino como atribuição própria, sem ser exclusiva, do poder real, assumindo, ele próprio, uma atitude pedagógica frente à realidade portuguesa (CARVALHO, 1978).

O propósito educacional desse pombalismo não se reduz a uma simples transferência de mando, mas diz respeito aos próprios fins e objetivos do ensino, de tal sorte que uma nova pedagogia, fundamentada nas razões da filosofia moderna, tomasse o lugar da pedagogia escolástica, que se tornara expressamente dominante, em Portugal, com as escolas jesuíticas. Não obstante, as reformas educacionais pombalinas não demonstraram uma fórmula que se impôs feita e acabada, estruturada em função dos problemas da política portuguesa e de seus agentes, mas, sim, como um programa que, se, por um lado, representou o reflexo das idéias que agitavam a mentalidade europeia, por outro, traduziu, nas condições da vida peninsular, motivos, preocupações e indagações tipicamente lusitanos, aos quais não faltou uma certa compreensão da situação, com a qual o gabinete de D. José I procurou justificar-se. Nesse sentido, a governação pombalina não deixou de representar a implementação definitiva em Portugal de um regime propriamente absolutista e secularizador, ainda que *regalista*, com o objetivo de reorganizar os componentes do Antigo Regime luso, a fim de garantir um comando mais eficaz da sociedade pela Coroa, de sorte a sobreviver no tabuleiro cada vez mais conflituoso da Europa do período. Foi nesse ambiente que a educação tendeu a assumir o plano de um assunto político nesse processo de consolidação dos Estados absolutistas (NEVES, 1984: 91).



O primeiro reitorado de Francisco de Lemos na Universidade de Coimbra durou de 1770 até 1779, um período agitado devido à reforma da instituição em 1772 e à conjuntura da *Viradeira*, quando pediu exoneração do cargo, atendida em 2 de dezembro de 1785. O segundo reitorado contemplou o período de 1799 a 1821, época tão agitada quanto a primeira, devido às invasões francesas e ao processo sofrido por ocasião da deputação

a Baiona, tendo ficado afastado da Universidade até 1814.³ Além disso, vale ressaltar que Francisco de Lemos foi o primeiro reitor a ocupar por duas vezes o cargo; o que por mais tempo presidiu os destinos da universidade, a saber, 31 anos ao todo; o único de origem brasileira em toda a sua história; e o primeiro a acumular as tarefas de Reitor com as de Bispo de Coimbra.

Estes foram sem dúvida os pontos culminantes da trajetória de Francisco de Lemos. Contudo, seu envolvimento com as questões educacionais começou quando da composição da Junta da Providência Literária, criada por carta de lei de 23 de dezembro de 1770 e composta por sete personalidades, sob a direção do cardeal João Cosme da Cunha, conhecido com Cardeal da Cunha, e do próprio Marquês de Pombal. Os outros foram: Frei Manoel do Cenáculo, Francisco Antonio Marques Gerardes, José de Seabra da Silva, José Ricardo Pereira de Castro, Manoel Pereira da Silva, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e finalmente, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, já então reitor da Universidade de Coimbra desde maio de 1770. Aos quais somaram-se, sempre quando se fez necessário, a participação de especialistas e professores, assim como não foram estranhas ao trabalho realizado pela Junta as sugestões de Luís Antonio Verney, no *Verdadeiro Método de Estudar* e de Antonio Nunes Ribeiro Sanches, nas *Cartas sobre a Educação da Mocidade* e no *Método para Estudar a Medicina*.

Ao fim de alguns meses de trabalho, a *Junta* apresentou a D. José I, em 28 de agosto de 1771, o seu parecer sobre o estado das Artes e Ciências no país. Foi o intitulado *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, um formidável libelo contra o ensino até então praticado, que se encontra dominado pela idéia de que tudo que se fizera na universidade até então fora subordinado ao plano de arruinar, não só todas as ciências, mas a própria piedade cristã. Em suma, o referido *Compêndio* constitui um ataque implacável contra a Companhia de Jesus, considerando-a como a única culpada pela total ruína em que se achavam as letras na dita universidade.

Ao assumir o reitorado da Universidade de Coimbra em 14 de maio de 1770 e tomar posse a 29 do mesmo mês, o fez por decreto de D. José I:

como Protetor que sou da Universidade de Coimbra faço saber quando tendo consideração as Letras, boas partes, e merecimentos quando concorrem na pessoa de Francisco de Lemos de Faria, Desembargador da Casa de Suplicação, Deputado do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa e da Real Mesa Censória: Hei por bem fazer-lhe mercê do Lugar de Reitor da Universidade de Coimbra para o servir por tempo de três anos quando correrão do dia em que tomar posse em diante e quando com ele goze de todas as honras, privilégios, liberdades e isenções quando pelos Estatutos, e Provisões são concedidas ao mesmo lugar. E mando ao Claustro, e mais pessoas da universidade a quando tocar reconheçam o Doutor Francisco de Lemos de Faria por Reitor dela, e quando cumpram e guardem esta Carta como nela se contém que será registrada no livro de mercês da mesma universidade, havendo a posse e juramento dos Santos Evangelhos para bem servir o douto Lugar pelo Vice-reitor Fr. Pedro Tomás Sanches, de que fará assento nas costas desta carta assinada por ambos, e por dois Lentes mais antigos na forma dos Estatutos. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente; por mim assim assinada e selada de meu selo pendente quando não pagou novos direitos coisa alguma por estar assim determinada como constou por C.^{am} dos OFF.^{es} deles.

Dada em Lisboa aos 14 dias do mês de maio do ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo de 1770. El Rei (Documentos para a História ..., 1961: Doc. n° 80).

E em 11 de setembro de 1771 era nomeado reformador da Universidade:

Tendo consideração ao merecimento, Letras e mais circunstâncias que concorrem na pessoa do Doutor Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, e ao bem que tem servido o lugar de Reitor da Universidade de Coimbra: Hei por bem fazer-lhe mercê do cargo

de Reformador da mesma universidade, para servir igualmente com o de Reitor por tempo de três anos que terão princípio do dia em que este lhe for participado pelo Marquês de Pombal do Meu Conselho de Estado, e Meu Lugar-Tenente na fundação da dita Universidade de Coimbra. O mesmo Marquês de Pombal o tenha assim entendido, e lhe expedir os despachos necessários.

Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 11 de setembro de 1771.

Com a rubrica de Sua Majestade

(Documentos para a História ..., 1961: Doc. n.º 502).

Posteriormente, a 25 de setembro de 1771, um decreto real determinou a suspensão dos estudos na Universidade, a fim de que se reiniciassem no ano seguinte, já sob novos Estatutos. Todavia, somente no dia de 8 de agosto de 1772 era assinada a carta de corroboração dos Estatutos da Universidade de Coimbra. Nela, o rei confirmava o trabalho realizado pela Junta da Providência Literária, durante mais de um ano e meio, e reformava a instituição a partir dos

deploráveis estragos, com que foram inteiramente destruídos os Cinco Primeiros Corpos de Estatutos Acadêmicos, que em Portugal, e no Algarves regeram os Estudos das Artes Liberais, e das Ciências [...] fizeram valer nos tempos de calamidades, e de perturbações, outras Leis tão estêreis, e tão perniciosas, como foram a dos sextos Estatutos promulgados no ano de mil quinhentos noventa e oito, e a da aparente reformação deles publicada no ano de mil seiscentos e doze; ao mesmo tempo, em que assim os sobreditos sextos Estatutos, como a sobredita reforma se demonstrou na Minha Real Presença pelos mais circunspetos, e concludentes exames, que constituíram um notório sistema de ignorância artificial; e um gretado de impedimentos dirigidos a impossibilitarem o progresso dos mesmos estudos, que com inaudito dolo se simulou.

(*Carta de Corroboração* ..., 1772)

E por fim, declarava:

Por me pertencer como Rei, e Senhor Soberano, *que na temporalidade não reconhece na Terra Superior*; como protetor da sobredita Universidade; e como Supremo Magistrado; remover dos Meus fieis Vassallos a intolerável opressão de uma tão injuriosa, e prejudicial ignorância; e facilitar-lhes (quando possível for) o meio de serem restituídos à posse das Artes Liberais, e das Ciências, de que foram tão temariamente esbulhados pela sobredita intolerável opressão: Fui servido ordenar a mesma Junta em resolução de dois de Setembro do ano próximo passado de mil setecentos e setenta e um, que, aplicando-se com o mesmo zelo, com que se tinha empregado neste importante negócio, até o completar inteiramente; fizesse subir as Mínutas dos Estatutos, e dos Curso Científicos, que deviam reger a sobredita Universidade; para Eu sobre eles determinar o que me parece mais conveniente ao serviço de Deus, e Meu, e ao Bem Comum dos Meu Vassallos. E porque me havendo sido apresentado os referidos Estatutos, e Cursos Científicos; primeiramente nas Mínutas, e depois no Original deles; e havendo sido muitas vezes por Mim revistos, conferidos, e examinados, com o concurso de um maior número de Ministros, muito doutos, muito tementes a Deus, e muito da Minha confiança, se achou, que estavam conformes em tudo com aquela Minha Resolução, muito acomodados ao bem, e aumento da sobredita Universidade; e muito úteis para os progressos das Ciências, e Artes, que nela se devem ensinar: Com todas estas, e outras causas de ordem superior: Hei por bem, e me Praz: que os referidos Estatutos, que vão divididos nos três livros, que neles se contém, os quais têm as folhas declaradas no Termo de Encerramento, que vai ao fim deles, escritas de ambas as partes; e assinadas na primeira página de cada uma delas pelo Marquês de Pombal, que no Meu Real nome mando à dita Universidade restituir, e estabelecer os Sobreditos Estudos; tenham toda a força, e vigor de leis, e de Estatutos Perpetuosos.

Carta de Corroboração, 1772)

Francisco de Lemos e seu irmão, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, compuseram os novos estatutos da universidade. João Pereira Ramos coordenou a parte política em estreita colaboração com o marques de Pombal, enquanto Francisco de Lemos concentrou-se nos novos estatutos relacionados com as ciências naturais e a matemática. Esses novos estatutos, integrados aos propósitos políticos do gabinete de D. José I, de modo geral, procuraram traduzir o progresso das investigações positivas, na órbita do pensamento teológico e jurídico, dos problemas da filosofia, da medicina e da matemática. Nesse sentido, demonstraram um antiescolasticismo sistemático e procuraram valorizar o método experimental, o raciocínio matemático, a crítica, a hermenêutica e a abordagem histórica no tratamento das questões, o que se refletiu não apenas em modificações curriculares dos cursos já existentes (Teologia, Cânones, Leis e Medicina), mas também na criação de novos, como foi o caso daqueles de Matemática e de Filosofia, e na nomeação de novos professores. Em suma, procurava-se desembaraçar a universidade da autoridade eclesiástica, não mais sendo concedidos os graus em nome da autoridade apostólica.

A reforma pombalina dos estudos superiores distribuiu a Universidade de Coimbra por seis Faculdades: Teologia, Cânones, Leis, Medicina, Matemática e Filosofia. Exigia-se para o ingresso dos estudantes em qualquer dessas Faculdades que tivesse cursado e completado as Escolas Menores. Todavia, considerava-se, que, pelo diminuto número de professores que lecionavam em algumas das disciplinas do currículo, sobretudo o grego e a filosofia, permitia-se a entrada dos alunos na Universidade sem terem cursado as referidas disciplinas, com a obrigação de, durante a permanência na universidade, se prepararem nas supracitadas matérias e de serem examinados nelas. Além disso, os alunos de Teologia e Direito deveriam freqüentar o primeiro ano da Faculdade de Matemática. Por isso, os estudantes de filosofia e de matemática classificavam-se em *ordinários* e *obrigados*, a que se acrescia, na última faculdade, a categoria de *voluntários*.

No curso teológico, que tinha a duração de cinco anos, sem contar o preparatório, para o grau de bacharel e mais um para

licenciatura ou doutoramento, no lugar das quatro cátedras e três catedrilhas, até então existentes, foram criadas oito cadeiras. Para o ingresso no curso exigia-se a idade mínima de 18 anos e, além dos certificados referentes à vida dos estudantes, preparação suficiente em latim, retórica, filosofia, metafísica e ética. Some-se que os estudantes que não tivessem cursado grego e hebraico nos estudos menores deveriam estudar essas disciplinas em Coimbra enquanto seguiam o curso teológico.

O curso jurídico tinha a duração de cinco anos, com um mais para licenciatura ou doutoramento, três a menos do que o exigido pelos velhos estatutos. Os estudantes que pretendessem nele ingressar deveriam ter 16 anos de idade e formação em latim, retórica, lógica, metafísica e ética. Na Faculdade de Leis estabeleceram-se oito cadeiras e, na Faculdade de Cânones, sete.

A Faculdade de Medicina tinha a duração de cinco anos, com mais um para licenciatura ou doutoramento. Os estudantes deviam possuir idade mínima de 18 anos e formação em latim, grego e filosofia. Quem não tivesse estudado grego e filosofia nas escolas menores, estudaria essas matérias já na faculdade. O referido curso seria distribuído em seis cadeiras por quatro anos, com o último sendo dedicado exclusivamente à prática no hospital. Criavam ainda, os Estatutos, o Hospital Escolar, que ficava pertencendo à Universidade.

As Faculdades de Filosofia e Matemática completavam a organização da Universidade de Coimbra. As condições para habilitação no curso de Filosofia consistiam no seguinte: curso completo de humanidade, grego e 14 anos de idade. Pelos Estatutos foram criadas quatro cadeiras. Determinavam os Estatutos a criação de um Gabinete de História Natural, de um Jardim Botânico, de um Gabinete de Física Experimental e de um Laboratório Químico, todos estes anexos ao corpo principal da Universidade.

Ao cabo, a Faculdade de Matemática. Exigia-se, como condição de ingresso, estudos de humanidades e, principalmente, de língua latina, filosofia racional e moral, além do conhecimento não obrigatório das línguas francesa e inglesa. Nele ingressava o

estudante com pelo menos 15 anos de idade. O curso tinha a duração de quatro anos e distribuía-se por quatro cadeiras.

Nomeado pelo Marquês de Pombal Bispo de Coimbra e reitor reformador da Universidade, Francisco de Lemos definiu da seguinte forma os objetivos da reforma:

Não se deve encarar a universidade como um corpo isolado, preocupado apenas com seus próprios negócios, como sucede normalmente, mas como um corpo no coração do Estado que, mercê de seus intelectuais, cria e difunde a sabedoria do Iluminismo para todas as partes da Monarquia a fim de animar e revitalizar todos os ramos da administração pública e de promover a felicidade do Homem. Quanto mais se analisa esta idéia, maiores afinidades se descobrem entre a universidade e o Estado; quanto mais se vê a dependência mútua destes dois corpos, mais se percebe que a Ciência não pode florescer na universidade sem que ao mesmo tempo floresça o Estado, melhorando e aperfeiçoando a si mesmo. Essa compreensão chegou muito tarde a Portugal, mas enfim chegou, e estabelecemos sem dúvida o exemplo mais perfeito e completo da Europa atual (LEMOS, 1777: 232).

Em 1777, a trajetória de Francisco de Lemos ganhou novos contornos. A morte de D. José I colocou em desgraça o até então poderoso ministro Marquês de Pombal. A ascensão de D. Maria ao trono ficou conhecida como a *Viradeira* e foi, em geral, compreendida como uma reversão das diretrizes adotadas pelo Marquês durante o reinado anterior. Estudos mais recentes, contudo, têm procurado problematizar esse conceito histórico, indicando a continuidade da maioria dos princípios e orientações adotadas no período anterior e a permanência na administração do reino, após 1777, de indivíduos importantes, como o Cardeal da Cunha, e o reitor-reformador da Universidade de Coimbra e Bispo da Cidade de Coimbra, Dom Francisco de Lemos, embora este se visse alijado

das funções durante um curto período, para retornar logo depois e permanecer durante todo o restante do período mariano.

De uma forma geral a governação mariana “exercia-se no sentido de uma liberalização, quer no plano político, quer no aspecto econômico. A dureza dos métodos pombalinos foi abandonada e a modorra voltou a dominar as instituições.” (SARAIVA, 1993: 286) De fato, a Coroa não se afastou de algumas diretrizes adotadas pelo ministro de D. José I. Manteve-se a política regalista portuguesa, reforçada pelo Marquês de Pombal. O controle sobre as ordens regulares permaneceu em vigor, e a concordata com a Santa Sé, assinada em 1778, não fez nenhuma concessão ao Papa em termos de padroado, mas procurou apenas definir uma série de questões que as difíceis relações com a Igreja, desgastada desde a expulsão da Companhia de Jesus do Império Português, em 1759, haviam deixado pendentes. Caetano Beirão resume o período mariano como, “a Viradeira foi isto [...] As reparações se estenderam ao que se pôde, e se tratou de aproveitar o que de útil fora antes feito, conjugar o tradicional, que havia sido ofendido, com as inovações de uma época progressista” (BEIRÃO, 1944: 220).

Sobre a situação dos Estudos Maiores⁴, ou seja, da Universidade de Coimbra, o melhor relato é aquele apresentado por Francisco de Lemos, o reitor-reformador desde 1772. Sendo chamado à aclamação D. Maria I, apresentou-lhe um longo e minucioso relatório sobre o estado da Universidade de Coimbra sob o título de *Relação do Estado Geral da Universidade desde o princípio da nova reformação até o mês de Setembro de 1777*. A análise que realiza em seu relatório, Francisco de Lemos a distribui em três partes principais. Inicia com as matérias ministradas na Universidade desde a sua reformação; passa pela legislação a respeito dos estabelecimentos que foram mandados fundar pelos *Estatutos* de 1772; e conclui com a legislação sobre a instrução aos doutores que formam o corpo das Faculdades e que se destinam ao magistério. De tal modo, todas se apresentam como elogio loquaz às Reformas instituídas por Pombal em 1772, que teriam abandonado a perniciosa educação jesuítica, responsável pelo atraso de dois séculos da cultura portuguesa.

No que tange à situação das disciplinas, Francisco de Lemos analisa-as separadamente com muitos pormenores, observando os vícios encontrados no tempo da reforma, número de cadeiras, lentes, ouvintes, freqüências, aproveitamento dos estudantes, indicações para a melhoria dos estudos e até, interessantemente, os obstáculos apresentados aos progressos dos estudos.

Em Teologia, a grande responsável pela sua decadência fora a Escolástica, aliada à *venenosa* Filosofia de Aristóteles, decadência esta que só podia ser superada com o uso das Escrituras e da tradição. Embora o adiantamento dos alunos fosse incomparavelmente maior do que tinham antes, segundo Francisco de Lemos, o seu número encontrava-se extraordinariamente diminuído, respectivamente com sete, dois, quatro, nenhum e oito estudantes nos cinco anos consecutivos do curso – o que constituía o principal obstáculo ao progresso dos estudos.

Nas Faculdades de Leis e Cânones (os cursos Jurídicos), a freqüência era muito superior à de Teologia, mas muito reduzida em relação à data do estabelecimento da reforma, pois caíra de três mil para aproximadamente 500 alunos. Considerava, entretanto, o reitor ser esse número suficiente, pois o número dos que anteriormente se formavam era excessivo para as necessidades do país. Contudo, considerava que o aproveitamento não era de todo ruim, uma vez que, observava, o maior problema residia na deficiente preparação dos alunos que entravam na universidade, fato que dificultava os progressos escolares.

Relativamente à Faculdade de Medicina, não diz Francisco de Lemos quantos alunos a tinham freqüentado desde o ano da reforma. Eram certamente muito poucos, pois voltava a insistir que a principal dificuldade para o progresso dos estudos médicos consistia no diminuto número dos estudantes. Revelava esperanças de um maior aproveitamento dos estudantes, mas não deixava de assinalar a questão do curso preparatório obrigatório, que exigia a freqüência aos cursos de Matemática e de Filosofia e elevava para 8 anos o tempo total do curso de Medicina.

Já nas faculdades recém-instituídas, a de Matemática e a de Filosofia, a situação era ainda mais crítica. Para dar uma idéia, no curso filosófico, até o ano de 1777, apenas quatro alunos tinham se matriculado como ordinários, número insuficiente para garantir-se o seu prosseguimento.⁵

Paralelamente, não podemos esquecer de suas ações como Bispo da cidade de Coimbra. Elas transparecem de suas Cartas Pastorais, que também evidenciam a *superfície social* de Francisco de Lemos. Salienda Manuel Augusto Rodrigues que “as Cartas Pastorais de qualquer bispo são sempre documentos importantes para se conhecer o seu pensamento acerca dos vários problemas diocesanos, nomeadamente religiosos, e mesmo sobre outras questões de caráter geral” (RODRIGUES, 1986: 12). Ao todo, Manuel Augusto Rodrigues encontrou 15 Cartas Pastorais, que se estendem de 1769, quando Francisco de Lemos era Vigário Capitular de Coimbra, até 1796, já então Bispo da referida cidade desde 1779 com o falecimento de D. Miguel da Anunciação.

A Carta Pastoral mais antiga foi datada de 28 de fevereiro de 1786, que trata dos graus de consangüinidade como impedimentos para a realização do matrimônio. Por sua vez, a mais recente, de 20 de abril de 1796, reporta-se inteiramente ao setor clerical. De entremeio, tratou de questões como a solenidade da festa do Coração de Jesus (carta pastoral de 28 de abril de 1780); a obrigação de conhecer a doutrina cristã (carta pastoral de 28 de abril de 1782); o problema da catequização (carta pastoral de 17 de julho de 1792); e, interessadamente, na carta pastoral de 28 de março, a proibição de que, durante a semana santa sobretudo, conversassem “tumultuosamente nas igrejas” e de outros pontos que causavam escândalo ou perturbação. Em suma, as cartas representam o cuidado em aplicar as normas do Concílio de Trento, de transmitir ao fiéis os conhecimentos da doutrina cristã e de zelar pelo clero diocesano, dentro de uma perspectiva exclusivamente canônica.

Em março de 1808, com o país ocupado pelas tropas de Napoleão Bonaparte, aos setenta e três anos, Francisco de Lemos

foi nomeado Presidente de uma deputação que partiu para Baiona em 17 de março e que incluía os dois marqueses de Abrantes (pai e filho), os marqueses de Marialva, de Valença e de Penalva, o conde de Sabugal, um irmão do duque de Cadaval, o visconde de Barbacena, o embaixador Lourenço de Lima, o bispo do Algarve e o inquisidor-mor (SARAIVA, 1993: 308). A sua missão era apresentar as homenagens da nação portuguesa ao imperador dos franceses. Para esse fim, foram efetivamente recebidos por Napoleão, e, numa carta enviada para Portugal, afirmavam que o imperador não tinha qualquer rancor ou intuito de vingança contra o príncipe regente.

A essa questão observa Oliveira Ramos que:

É na definição das estratégias das negociações a tentar a Baiona, como no antever dos efeitos da divulgação dos respectivos resultados, papel fulcral coube a Dom Francisco de Lemos, o mais ilustre membro da deputação e seu mentor, um mentor apossado em garantir a permanência do Estado português contra os projetos de união ibérica ou a criação de uma dinastia nova que, ao mesmo tempo, brilhavam no espírito de Napoleão. (RAMOS, 1953: 273-288)

Não obstante, a questão da deputação para Baiona trouxe sérios problemas a Francisco de Lemos, uma vez que o reconhecido acolhimento que dera Napoleão ao reitor-reformador da Universidade de Coimbra fez com que, apenas chegado a Portugal, fosse visto pela regência como suspeito de infidelidade ao rei.

Tepophilo Braga nos traz a luz desse momento:

Quanto ao fim de muitas jornadas o velho prelado estava em Mealhada, próximo a entrar em Coimbra, foi surpreendido por uma intimação peremptória para se apresentar ao Porto. D. Francisco de Lemos reconheceu logo que estava envolvido em uma intriga, em que o consideravam jacobino e traidor à pátria;

sob esta terrível suspeição o demoraram três anos no Porto, preparando-se-lhe morosamente um processo. (BRAGA, 1865-1902: 305-306)

Foi então que Francisco de Lemos redigiu uma carta a Monteiro da Rocha sobre a situação que o levou às intrigas políticas. A sua carta sobre esse ponto é interessantíssima.

Ilustríssimo Senhor Monteiro da Rocha – Meu amigo e senhor da minha maior veneração. Remeto a Vossa Senhoria a participação que fez a Regência das resoluções do príncipe regente, nosso senhor. D’elas verá Vossa Senhoria que se decidiu a causa por princípios de política e não de justiça. Se S. A. R. aprova e confirma a inteligência que deu a Regência às suas ordens, não se poderá jamais entender que eu era livre das suspeitas do crime que me foi imputado [...] Pouco importa que eu fique manchado, que eu fique desautorizado, conquanto que fique salva a autoridade dos senhores regentes. Que fazer neste caso? Irei com efeito a Lisboa, mas dizendo com o apóstolo: *quae in ea ventura sinti mihi ignorans, nisi spiritus sanctus mihi protectatur ... dicens quoniam vinculata et tribulationes me manent.* – Deus me dê forças para sustentar o peso destas humilhações. (BRAGA, 1865-1902: 305-306)

Contudo, tendo requerido justificação, foi absolvido, sendo restituído aos seus antigos cargos de Reitor-Reformador da Universidade e Bispo de Coimbra em 1811. Voltando a Coimbra em idos de 1813, foi recebido com festas e fervoroso entusiasmo pelo prelado austero com cinqüenta anos de vida publica (BRAGA, 1865-1902: 307).

Seria indispensável à reconstrução do contexto histórico do reitor-reformador da Universidade de Coimbra uma análise de sua biblioteca. Contudo, um exame mais sistemático dela mostra-

se difícil devido aos escassos documentos encontrados. Não obstante, algumas considerações importantes merecem ser explicitadas.

A biblioteca de Francisco de Lemos possuía aproximadamente 1430 livros divididos em 36 títulos datados do século XVI; 166 títulos do século XVII; 1046 obras circunscritas ao século XVIII; 100 datadas do século XIX e; finalmente, 82 obras sem referencia específica de data (RODRIGUES, 1984).

Especificamente, os livros tratavam dos mais variados assuntos, desde a Patrística até documentos pastorais. A maioria versava sobre cinco assuntos principais. São eles: em primeiro lugar, as obras de Dogma e Moral (251 obras); seguiam-se os livros de biografias e espiritualidade (192 obras); Direito e Disciplina Eclesiástica (180); Direito (125) e, em quinto lugar, os livros de História (105 exemplares). Um grupo menor (101 exemplares) estava formado por Bíblias e comentários exegéticos; em igual quantidade, estavam os de Teologia pastoral; seguiam-se os de Concílios e Sínodos, com 48 exemplares; os referentes a documentos pastorais com 38 obras; os de Patrística com 34 exemplares; e os de Liturgia com 32 obras ao todo. Finalmente, um terceiro grupo composto por 223 obras compreendendo os seguintes assuntos: Filologia, Literatura, Filosofia, Ciências, Economia, Medicina e Religião. Em suma, representava uma biblioteca bastante rica, em que as preocupações humanísticas e da Ilustração católica se encontram bem patentes, assim como as principais doutrinas da época.

A propriedade desses livros, somada às suas ações frente à Universidade de Coimbra, situam-no na categoria de um típico letrado do século XVIII, termo que, no mundo luso-brasileiro, designava comumente os detentores de um saber específico, ligado ao uso da escrita, que os tornava aptos ao exercícios das chamadas profissões nobres, distintas dos ofícios mecânicos. Ao recorrerem aos seus conhecimentos contidos em livro e ao manifestarem os novos valores que traziam, esses letrados em atividade no império português evidenciaram pertencer a uma mesma elite cultural, egressa, em grande maioria, da Universidade de Coimbra.

Se o divisor de águas na história de Portugal e do Império Português ficou evidenciada na ação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, o mesmo se aplica a Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Viveu intensamente não só a administração pombalina, como também a mariana e o período regencial de D. João, morrendo após ter sido eleito para as Cortes que resultaram do movimento liberal de 1820. Sua atuação na Universidade de Coimbra foi sem dúvida o seu maior legado. Exemplificadas na *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra...*, uma ode a reforma universitária de 1772, sem perder o poder da crítica, suas opiniões demonstram a afinidade de seu pensamento com aquelas Luzes mediterrânicas que predominaram no mundo luso-brasileiro. Se as Cartas Pastorais representam uma outra dimensão do seu pensamento, o episódio da deputação em Baiona, em 1808, não se revela menos interessante para avaliar seu lugar na época: caiu em desgraça, voltou em triunfo.

Em suma, a atuação deste natural do Brasil deixou marcas indeléveis na história de todo o Império Português, mormente na história de Portugal e do Brasil.

Fontes

Compendio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuítas e dos estragos feitos nas Ciências e nos Professores, e Diretores que a regiam pelas maquinações, e publicações dos novos Estatutos por eles fabricados. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1771.

Documentos para a história da Universidade de Coimbra (1750-1772). Coimbra: Universidade de Coimbra. 1961. (Introdução de Mario Alberto Nunes Costa)

Estatutos da Universidade de Coimbra – 1772, Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1772. 3 v.

LEMOS, Francisco de. *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra desde o princípio da Nova Reformação até o mês de Setembro de 1777.* Coimbra: 1980.

Referências bibliográficas

- ARCHER, Margaret Scotford. *Social Origins of Educational Systems*. California: Sage Publications, 1979.
- BEIRÃO, Caetano. D. Maria I (1777 – 1792) – Subsídios para a revisão da história do seu reinado. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1944.
- BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica” In: Marieta de Ferreira Moraes & Janaína Amado. (orgs). *Usos & abusos da História Oral*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. pp. 183-191.
- BRAGA, Theophilo. *Dom Francisco de Lemos e a reforma da Universidade de Coimbra*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1894.
- _____. História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa, Tomo IV. Lisboa: 1865-1902.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva, 1978.
- CARVALHO, Rômulo de. História do Ensino em Portugal – Desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1991.
- FALCÓN, Francisco J.C. A Época Pombalina – Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1993.
- FONSECA, Fernando Taveira da. *A Universidade de Coimbra (1700-1771) – Estudo Social e Econômico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1995.
- GOMES, Joaquim Ferreira Gomes. *O Marquês de Pombal e as Reformas do Ensino*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. & AMADO, Janaína. (orgs). *Usos & abusos da História Oral*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

- MAXWELL, Kenneth. “A Geração de 1790 e a idéia do Império luso-brasileiro”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p157-208.
- _____. *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- NEVES, Guilherme P. das. *O seminário de Olinda: Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos*. Dissertação de Mestrado – UFF. Niterói, 1984.
- RAMOS, Luís António de Oliveira. “D. Francisco de Lemos e a deputação a Baiona”. In: *Estudos de História de Portugal*. Séculos XVI-XX. Lisboa: 1953. v. 2. p. 273-288. (Homenagem a A. M. Oliveira Marques)
- RODRIGUES, Manuel Augusto. “As cartas pastorais de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho”. In: *Revista de História das Idéias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias/Faculdade de Letras, 1986. N° 8.
- _____. *A Universidade de Coimbra e os seus reitores*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1990.
- _____. *A Universidade de Coimbra: Marcos da sua história*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1991.
- _____. *Biblioteca e Bens de Francisco de Lemos, Reitor-reformador da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1984.
- SANTOS, Lery. “Dom Francisco de Lemos”. In: *Pantheon Fluminense – Esboços Biográficos*. Rio de Janeiro: Tipografia G. Leuzinger e Filhos, 1880.
- SANTOS, Maria Helena Carvalho (coord.) *Pombal Revisitado*. Lisboa: Editorial Estampa. 1984. v. 1.
- SARAIVA, José Hermano. *História de Portugal*. Mem Martins - Portugal: Publicações Europa-América, 1993.
- SERRÃO, Joel. (dir.) *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas. 1985. v. 5.
- SILVA, J. M. Pereira da. “Dom Francisco de Lemos”. In: *Os varões ilustres do Brasil durante os tempos coloniais*. Paris: Na Imprensa de Henrique Plon. 1858. Tomo 1.
- SOARES, Teixeira. *O Marquês de Pombal – A lição do Passado e a lição do Presente*. Rio de Janeiro: Alba, 1961.

- STONE, Lawrence. "Prosopography". In: *The Past and the present*. Boston: Routledge & Keagan Paul, 1981.
- VAINFAS, Ronaldo. (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

Notas

¹ A saber, o rei foi ferido de modo suficientemente sério para que a rainha assumisse a regência durante sua recuperação, denominado pela historiografia como o Massacre dos Távoras.

² Essa argumentação sobre as três frentes da ação pombalina provém de Francisco J. C. Falcon. *A época pombalina*. São Paulo: Ática, 1993.

³ Entre o primeiro e o segundo reitorado de Francisco de Lemos assumiu o posto D. José Francisco Miguel Antonio de Mendonça (1780-1785) e D. Francisco Rafael Antonio de Castro (1786-1799). Uma análise mais sistemática desses reitorados pode ser vista no estudo do historiador português Manuel Augusto Rodrigues. Ver Manuel Augusto Rodrigues. *A Universidade de Coimbra e os seus reitores*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1990.

⁴ O governo mariano também se ocupou da reforma dos estudos menores e, inclusive, de outras questões culturais, tais como a criação, em 1779, da Academia Real das Ciências de Lisboa. De tal sorte, esta instituição converteu-se, ao lado da Universidade de Coimbra, na principal instância de sociabilidade para a difusão da Ilustração em Portugal e em importante veículo para a definição de políticas de fomento em relação ao império, que a monarquia passaria a implementar com a intensidade cada vez maior. Também, não se pode deixar esquecida a fundação da Real Casa Pia de Lisboa, em 1780, por Diogo Inácio de Pina Manique.

⁵ Assim, cinco anos após a implantação das reformas com grande pompa, as condições da universidade parecem sugerir certo descompasso entre as intenções das autoridades e os interesses e motivações da população. Essa questão é abordada na dissertação de mestrado que defenderei até fevereiro próximo na Universidade Federal Fluminense.

Resumo

O objetivo deste trabalho é abordar a trajetória extraordinária do natural do Brasil Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1735-1822), reitor-reformador da Universidade de Coimbra em 1772, no sentido de evidenciar a indispensabilidade da reconstrução do contexto histórico, ou seja, como quer P. Bourdieu, a *superfície social* em que age o indivíduo, de modo a escolher caminhos dentro

de um campo de múltiplas possibilidades. Contudo, o trabalho também considera outro elemento que consiste em apontar em Coutinho o vínculo entre o pensamento e a obra, conhecida por sua influência não só no reino português, mas em todo império ultramarino.

Palavras-chave: Iluminismo, Biografia, Império Ultramarino Português.

Abstract

This paper's chief aim is to look at the extraordinary life of Brazilian-born Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1735-1822), head and reformer of Coimbra University in 1772, in order to highlight how indispensable it is to build its historical context; or, as P. Bourdieu says, the *social surface* in which someone acts, choosing certain paths from among the many possibilities offered. At the same time, however, this paper intends to point out the relationship between Coutinho's thought and his works, which exerted such a strong influence in Portugal as well as in its overseas empire.

Key-words: Enlightenment, Biography, Portuguese Overseas Empire.